

**EDITAL**  
**MESTRADO EM PSICOACÚSTICA**  
(edição 2014-2016)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

No cumprimento do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducentes à Obtenção do Grau de Mestre do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado pelo Despacho n.º 19151/2008 de 17 de Julho, publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º137, alterado pelo Despacho n.º 7994/2011 de 2 de Junho, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 107 e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 11574/2012 de 27 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 165, e pelo Despacho n.º 2032/2014 de 7 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 27;

De acordo com o Despacho n.º 13636/2010, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 165, de 25 de agosto, com a alteração que lhe foi introduzida pela Declaração de retificação n.º 1892/2010, publicada no Diário da República 2ª série, n.º 179, de 14 de setembro, que publicam a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicoacústica pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e que se encontra registado na Direcção-geral de ensino superior com o n.º R/A-Cr 102/2010, faz saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano letivo de 2014/2015, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O grau de mestre em Psicoacústica é conferido pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTESC), do Instituto Politécnico de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, a seguir designado por mestrado.
2. O mestrado encontra-se organizado em 4 semestres, correspondentes a um total de 120 ECTS.
3. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos ECTS são os constantes do Despacho n.º 13636/2010, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 165, de 25 de agosto, com a alteração que lhe foi introduzida pela Declaração de retificação n.º 1892/2010, publicada no Diário da República 2ª série, n.º 179, de 14 de setembro, ex vide Regulamento do Mestrado em Psicoacústica, disponível para consulta em:  
<http://www.estescoimbra.pt/pt/cursos/detalhe/id/138>
4. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição ao mestrado em Psicoacústica:
  - a. Titulares do grau de Licenciado, Mestre ou Doutor, ou equivalentes legais, em qualquer área afim das Ciências da Saúde, Ciências da Engenharia, Ciências

Exactas, Ciências da Biologia ou Ciências Médicas;

- b. Cidadãos estrangeiros que reúnam as condições previstas no ponto anterior, desde que tenham obtido equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento de grau de licenciado para efeitos de prosseguimento de estudos;
- c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho técnico-científico da UO onde os candidatos pretendem ser admitidos, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra onde os candidatos pretendem ser admitidos, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

4.1 O reconhecimento a que se referem as alíneas b), c) e d) do n.º 1 tem apenas como efeito o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no número anterior serão seriados pelo júri, de acordo com os critérios de classificação estabelecidos para a edição do concurso em causa, que deverão ter como base:

- a) O currículo académico e, científico, técnico e profissional de cada candidato;
- b) Uma carta de motivação redigida por cada candidato;
- c) Uma entrevista individual realizada com vista a clarificar as informações prestadas pelos candidatos na sua descrição curricular e carta de motivação, quando tal for considerado necessário pelo júri do concurso.

5. As candidaturas devem ser **formalizadas através da página da escola** em <http://netpa.estescoimbra.pt/cssnet/page>, em impresso próprio, disponível na área do candidato na página da escola, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos de habilitações académicas, com informação da classificação final (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução para uma das seguintes línguas: português/espanhol/francês/inglês);
- b) Curriculum vitae de acordo com modelo europass, discriminando explicitamente as comunicações orais e apresentações em forma de poster apresentados em congressos científicos;
- c) Carta de Motivação, onde o candidato deve indicar informações relevantes para a sua aceitação, bem como os objetivos gerais a que se propõe com a frequência deste mestrado;
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal, ou Cartão de Cidadão;

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura.

Qualquer questão, deve ser remetida aos serviços académicos da ESTESC por e-mail para [estesc\\_sac@estescoimbra.pt](mailto:estesc_sac@estescoimbra.pt)

6. Os prazos são os seguintes:

**1ª Fase:**

- Candidatura: da data da homologação a 30 de junho de 2014
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 3 de julho de 2014;
- Reclamações: até 7 de julho de 2014;
- Decisão sobre as reclamações: até 10 de julho de 2014;
- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 11 de julho de 2014;
- Reclamações: 14 e 15 de julho de 2014;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: até 18 de julho de 2014;
- Matrícula e inscrição: 21 a 31 de julho de 2014.

6.1. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, realizar-se-á uma segunda fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

**2ª Fase:**

- Candidatura: a partir da data de afixação de lista de candidatos admitidos a concurso até 31 de Agosto de 2014;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 3 de setembro de 2014;
- Reclamações: até 5 de setembro de 2014;
- Decisão sobre as reclamações: até 9 de setembro de 2014;
- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 10 de setembro de 2014;
- Reclamações: 11 e 12 de setembro de 2014;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada definitiva: até 15 de setembro de 2014;
- Matrícula e inscrição: 17 a 19 de setembro de 2014.

6.2. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na segunda fase do concurso, realizar-se-á uma terceira fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

**3ª Fase:**

- Candidatura: a partir da data de afixação de lista de candidatos admitidos a concurso até 15 de outubro de 2014;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 16 de outubro de 2014;
- Reclamações: 17 de outubro de 2014;
- Decisão sobre as reclamações: até 20 de outubro de 2014;
- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 21 de outubro de 2014;

- Reclamações: 22 de outubro de 2014;
  - Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada definitiva: até 23 de outubro de 2014;
  - Matrícula e inscrição: 23 a 31 de outubro de 2014.
7. Sob proposta do Presidente da ESTESC, fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.
  8. O mestrado funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura do mestrado são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
  9. O curso de mestrado tem início em 2014, funcionará em regime pós-laboral, semanalmente às sextas-feiras das 15:00 às 22:00 horas e sábados das 9:00 às 18:00 horas de acordo com o Calendário Escolar definido pelo Presidente da ESTeSC, disponível para consulta em: <http://www.estescoimbra.pt>
  10. A componente teórica das Unidades Curriculares será lecionada simultaneamente em regime presencial e à distância, ficando a opção de frequência à consideração do aluno.
  11. Todas as informações relativas a Estrutura curricular, plano de estudos e créditos; Processo de creditação; Concretização das componentes relativas ao curso de mestrado e dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio; Critérios de seleção e de seriação dos candidatos; Regimes de precedências e de avaliação e as regras a observar na orientação e na coorientação devem ser consultadas no Regulamento do Ciclo de Estudos Conducentes à Obtenção do Grau de Mestre em Psicoacústica.
  12. Ao grau académico de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10 - 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.
  13. A classificação final referida no ponto anterior corresponderá à média das classificações obtidas nas unidades curriculares do ciclo de estudos completo de 120 ECTS que possuam classificação final, ponderada pelo número de créditos ECTS de cada unidade curricular, incluindo a classificação obtida na dissertação/trabalho de projecto original/ relatório de estágio profissional.
  14. A obtenção do grau de mestre exige a aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização e uma classificação igual ou superior a 10 na componente dissertação / trabalho de projeto / relatório de estágio.
  15. A classificação obtida no curso de especialização em Psicoacústica corresponderá à média das classificações obtidas nas unidades constantes do 1º ano curricular do curso de mestrado equivalente a 60 ECTS, ponderada pelo número de ECTS de cada unidade curricular.
  16. São devidos os seguintes emolumentos:  
Pela candidatura: Taxa de candidatura – 75 €

Ano Letivo 2014/2015: Taxa de matrícula – 150 € e Seguro escolar - 4,80 €

Ano Letivo 2015/2016: Taxa de inscrição e seguro escolar, segundo a tabela de emolumentos em vigor à data.

17. Propina – 100,00€/mês, durante 20 meses, com a seguinte calendarização:

Ano letivo 2014/2015

Novembro 2014	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Fevereiro 2015	Março 2015	Abril 2015	Maió 2015	Junho 2015	Julho 2015	Agosto 2015
100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€

Ano letivo 2015/2016

Setembro 2015	Outubro 2015	Novembro 2015	Dezembro 2015	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016	Abril 2016	Maió 2016	Junho 2016
100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€

17. Os alunos colocados e inscritos nesta edição do Mestrado que o não o venham a completar nos prazos legais, poderão fazê-lo no âmbito de edição subsequente, se existir, ficando sujeitos ao pagamento dos emolumentos e propinas dessa edição.

23 de abril de 2014

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, com delegação de competências

